



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca assegurar a transparência e a participação dos pais ou responsáveis no processo educacional, permitindo-lhes acesso às bibliotecas das escolas públicas municipais para consulta dos materiais didáticos e paradidáticos disponíveis.

A medida se fundamenta no princípio da transparência e no direito à informação, sendo essencial que os responsáveis pelos alunos conheçam o conteúdo e os materiais educacionais utilizados, garantindo a consonância com os valores familiares e o desenvolvimento pedagógico das crianças.

Além disso, a proposta reforça a parceria entre família e escola, um dos pilares fundamentais para uma educação de qualidade. Ao permitir o acesso, cria-se um ambiente mais colaborativo e harmônico entre os educadores e os pais, fortalecendo o papel da comunidade no processo educacional.

Por fim, cumpre destacar que projetos semelhantes já foram apresentados e implementados em outros municípios e estados brasileiros, refletindo uma tendência nacional de maior participação dos pais na comunidade escolar.

Diante do exposto, peço a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, em benefício de uma educação mais transparente, participativa e alinhada às expectativas da sociedade.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL